



PORTARIA N.º 080/2023

05 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre alteração da nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 1702023/SEMEEC/MCA, datado de 05 de maio de 2023, que solicita a substituição de um membro para compor a comissão de Processo de Administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar a substituição da servidora **Sra. Rosileide Barbosa de Carvalho** pela servidora Sra. Elizabeth Severo da Silva Romeiro, na Comissão de Processo de Processo Administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta das servidoras **Sra. Dalmila benigno Martins e Josiane Gomes Ricarte**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Regiane Alves de Souza, Secretária: Anari Fernandes e Membro: Elizabeth Severo da Silva Romeiro.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constitui-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de maio de 2023

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3334 na data 05/05/2023
Pág. 116


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó